TB1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 48.181.830/0001-99

RELATÓRIO DE AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO

Conforme previsto no Capítulo VII art. 7.12 do regulamento do TB1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“Fundo”) e considerando a dispensa prevista no Artigo 23-A da Instrução Comissão de Valores Mobiliários n° 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, as cotas do Fundo não serão avaliadas por agência classificadora de risco.

Atenciosamente

BANCO DAYCOVAL S.A